

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1057072

EMPENHO

Empenho nº: 2024NE000159
Data do Empenho: 18/03/2024
Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2088289
Classificação do Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes
Objeto: AQUISICAO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A MANUTENCAO DO VEICULO RANGER DE PLACA OTH 4628.
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Antônio Vlademir Cavalcante de Araújo
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01500.100203
CONTRATADA: EDILSON MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER
CNPJ: 27879333000199
Endereço: TV.23, QD 11, LT 05, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, Marabá-Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1057073

EMPENHO

Empenho nº: 2024NE000160
Data do Empenho: 18/03/2024
Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2088289
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO COM MANUTENCAO EM MANUTENCAO DE VEICULO RANGER DE PLACA OTH 4628
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Antônio Vlademir Cavalcante de Araújo
Valor: R\$ 3.350,00 (Três mil e trezentos reais)
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01500.100203
CONTRATADA: EDILSON MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER
CNPJ: 27879333000199
Endereço: TV.23, QD 11, LT 05, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, Marabá-Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1057074

EMPENHO

Empenho nº: 2024NE000122
Data do Empenho: 12/03/2024
Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/0071913
Classificação do Objeto: Aquisição de Peças
Objeto: AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO DOBLO DE PLACA QEC 6473.
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Antônio Vlademir Cavalcante de Araújo
Valor: R\$ 2.378,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Oito reais)
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01500.100203
CONTRATADA: EDILSON MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER
CNPJ: 27879333000199
Endereço: TV.23, QD 11, LT 05, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, Marabá-Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1057068

EMPENHO

Empenho nº: 2024NE000123
Data do Empenho: 12/03/2024
Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/0071913
Classificação do Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes
Objeto: AQUISICAO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENCAO DO VEICULO DOBLO DE PLACA QEC
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Antônio Vlademir Cavalcante de Araújo
Valor: R\$ 172,00 (Cento e setenta e Dois reais)
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01500.100203
CONTRATADA: EDILSON MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER
CNPJ: 27879333000199
Endereço: TV.23, QD 11, LT 05, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, Marabá-Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1057069

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 50, de 18 de março de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 14 de março de 2024 que homologou a Resolução Nº 43, de 05 de março de 2024.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 43, de 05 de março de 2024, que pactua "Ad Referendum" a solicitação ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC do Estado do Pará, no montante financeiro anual de R\$ R\$ 235.200.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 51, de 18 de março de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, cujo anexo IV define a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização de suas linhas de cuidado.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS nº688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria SAES/MS nº1 de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 14 de março de 2024.

Resolve:
Art. 1º- Aprovar a habilitação do Hospital Regional de Tucuruí, CNES 2621614, localizado no Município de Tucuruí – Pará como referência em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com serviço de Radioterapia, conforme impacto financeiro constante no anexo I desta Resolução.

Art. 2º O custeio referente a habilitação do serviço é de R\$ 10.720.100,00 (Dez milhões, setecentos e vinte mil e cem reais) anuais e correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO DE UNACON COM SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

IMPACTO FINANCEIRO	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	2.275.000,00
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	650
VALOR MÉDIO CIRURGIA	3.500,00
CIRURGIAS DE CÂNCER ANO	650
APORTE FINANCEIRO ANUAL	2.275.000,00